



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Dona Maria Faustina, 300. Centro. CEP 17.475-021.

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.330 DE 16 DE JUNHO DE 2026.

“Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar “

ADEMIR MANTOVANELLI, Prefeito Municipal de Lucianópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que são conferidas pela Lei nº 1.902 de 16 de junho de 2026;

DECRETA.....

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.220.000,00(um milhão duzentos e vinte mil reais), classificados na conformidade com a Tabela I, que faz parte integrante deste decreto.

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro, que trata o Artigo 43, § 1º, inciso I e § 2º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, classificados na conformidade com a tabela II, que faz parte integrante deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 16 de junho de 2.026.

ADEMIR MANTOVANELLI
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROGÉRIO DELFINO LINO
CHEFE DE FINANÇAS
CRC 1SP172229/0-0

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito na data supra.

ROGÉRIO JOÃO MIGLIORINI
CHEFE DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Dona Maria Faustina, 300. Centro. CEP 17.475-021.

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br

TABELA I

A que se refere o Artigo 1º do Decreto nº 2.330 de 16 de junho de 2026.

CLASSIFICAÇÃO	VALORES R\$
Órgão: Poder Executivo	
Unidade Orçamentária: Departamento Administrativo e Financeiro	
Encargos Gerais do Município	
059 – 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.....	500.000,00
Unidade Orçamentária: Departamento Educação, Cultura e Esportes	
Ensino Pré - Escolar	
124 – 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.....	40.000,00
Ensino 1º Grau – I Educação	
132 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	50.000,00
137 – 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.....	100.000,00
Educ. Fis. e Desportos III Esport.	
154 – 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.....	100.000,00
Merenda Escolar	
159 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	20.000,00
Unidade Orçamentária: Departamento Municipal de Saúde	
Fundo Municipal de Saúde	
198 – 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.....	100.000,00
200 – 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.....	260.000,00
Unidade Orçamentária: Departamento Municipal de Assistência Social	
Fundo Municipal Criança e Adolescente	
248 – 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.....	50.000,00

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 16 de junho de 2.026.

ADEMIR MANTOVANELLI
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROGÉRIO DELFINO LINO
CHEFE DE FINANÇAS
CRC 1SP172229/0-0

MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Dona Maria Faustina, 300. Centro. CEP 17.475-021.

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



TABELA II

A que se refere o Artigo 2º Decreto nº 2.330 de 16 de junho de 2026.

CLASSIFICAÇÃO	VALORES R\$
Ativo Financeiro – 2025.....	7.181.699,59
Passivo Financeiro- 2025.....	512.596,38
(menos)	
Superávit Financeiro- 2025.....	6.669.103,21
(igual)	
Saldo Anterior.....	5.666.022,34
Valor do Crédito Adicional.....	1.220.000,00
(menos)	
Saldo a ser utilizado.....	4.446.022,34

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 16 de junho de 2026.


ADEMIR MANTOVANELLI
PREFEITO MUNICIPAL


PAULO ROGÉRIO DELFINO LINO
CHEFE DE FINANÇAS
CRC 1SP172229/0-0